

PORTARIA Nº 038/2020

Designa servidora comissionada para exercer a função gratificada do cargo de Secretaria Administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

CONSIDERANDO as férias prêmio da servidora efetiva Telly Adriane Castilho, ocupante do cargo de Secretária Administrativa;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que a Servidora comissionada Mércia Loizy Maciel de Barros e Campos, Assessora Jurídica, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Secretário(a) Administrativo(a) e tem conhecimento da rotina do setor;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011 e a transitoriedade da presente medida, **BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:**

Art. 1º. Nas férias prêmio e eventuais impossibilidades da servidora efetiva no cargo de Secretária Administrativa, fica designada para exercer as funções do cargo em questão, a Servidora Comissionada Mércia Loizy Maciel de Barros e Campos, Assessora Jurídica.

Art. 2º. Fica igualmente autorizado à servidora acima qualificada, a exercer a função gratificada de Secretária Administrativa, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. A servidor terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento da titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, 07 de maio de 2020

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA  
Fabrício Promoções  
**Presidente**